

Diário do Legislativo de 27/11/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDP
Viana

Deputado Agostinho PT
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDP Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDP Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDP
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDP
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|----------------------|------------|-----------------|
| Deputado Melo | Dilzon PTB | Presidente |
| Deputado Pinto | Bilac PFL | Vice-Presidente |
| Deputado Barbosa | Irani BPDP | |
| Deputado Pereira | Gil PPB | |
| Deputado Pinheiro | Dinis PL | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------------|------------|
| Deputado Arlen Santiago | PTB |
| Deputado Rêmoló Aloise | PFL |
| Deputado Ivair Nogueira | BPDP |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PPB |
| Deputado Brandão | Eduardo PL |

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------|--------------|-----------------|
| Deputado Olívia | Maria PSDB | Presidente |
| Deputado Pereira | Gil PPB | Vice-Presidente |
| Deputado Cunha | Márcio BPDP | |
| Deputado Pinto | Ambrósio PTB | |
| Deputado George | Pastor PL | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------------------|----------------|
| Deputado Elbe Brandão | PSDB |
| Deputado Luiz Fernando Faria | PPB |
| Deputado José Braga | BPDP |
| Deputado Ribeiro | João Pinto PTB |
| Deputado Marco Régis | PL |

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 54ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às dezoito horas e quinze minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dois, comparecem no Auditório da Câmara Municipal de Vespasiano os Deputados João Leite, Márcio Kangussu e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a instalação, em Vespasiano, de uma unidade da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Milton Campos Siqueira, Coordenador de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves; Margareth Jelnini Machado, moradora do Bairro Jardim Itaú; Carla Daniele Fagundes, representante dos moradores do Bairro Fagundes; Edite Bueri Nacif, Procuradora-Geral, representando o Sr. Carlos Moura Murta, Prefeito Municipal de Vespasiano; Newton Fonseca Carvalho e Mário Ferreira da Silva, Vereadores, representando o Sr. Clésio Múcio Drumond, Presidente da Câmara Municipal de Vespasiano; Ney Antônio de Miranda, Presidente da Comissão do Bairro Célvia; e Frei Gilson, Pároco do Bairro Morro Alto, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Marcelo Gonçalves - Edson Rezende - João Leite - Elbe Brandão.

ATA DA 36ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Edson Rezende e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Pettersen, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.319, 2.320, 2.321, 2.338, 2.361, 2.380, 2.433/2002 (Deputado Luiz Menezes); 2.246, 2.294, 2.302, 2.309, 2.312, 2.357, 2.389/2002 (Deputado Edson Rezende); 2.295, 2.296, 2.297, 2.305, 2.315, 2.354, 2.363, 2.372/2002 (Deputado Djalma Diniz); 2.101, 2.269, 2.273, 2.336/2002 (Deputado Paulo Pettersen) e avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 2.228, 2.324, 2.325, 2.383/2002. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.323 e 2.367/2002 (relator: Deputado Luiz Menezes). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para tratar de assuntos referentes à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. A seguir, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 942/2002, 1.658/2001, 2.027, 2.2069, 2.084, 2.149, 2.165, 2.180, 2.181, 2.183, 2.185, 2.192, 2.196, 2.197, 2.198, 2.200, 2.201, 2.204, 2.208, 2.211, 2.212, 2.216, 2.218, 2.221, 2.222, 2.224, 2.234, 2.257, 2.263, 2.285, 2.340, 2.341, 2.342/2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - Kemil Kumaira - Hely Tarquínio.

ORDENS DO DIA

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001, do Deputado Pastor George, que altera o inciso II do art. 233 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.465/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 1998. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.466/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.161/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2000. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 7 a 9, 15 a 17 e 23, ficando, com a aprovação do Substitutivo nº 2, prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6, 10 a 14, 18 a 22 e 24.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002, do Deputado Hely Tarquínio, que dá nova redação ao art. 56 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.863/2001, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza a reversão do imóvel que menciona ao Município de Carmo do Paranaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.186/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que determina o reembolso do valor pago por ingresso para evento cultural ou esportivo realizado em espaço de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.277/2002, do Deputado Anderson Aduato, que altera o art. 1º da Lei nº 11.732, de 30/12/94. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.622/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a doação de imóveis que descreve ao Município de Carlos Chagas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão remunerada para uso de espaço físico em imóveis de propriedade do Estado para fins de propaganda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.316/2002, do Deputado Ermano Batista; 1.901/2001, do Deputado Álvaro Antônio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.554/2002, do Deputado José Milton; 3.555/2002, do Deputado Paulo Piau.

Finalidade: apreciar matéria constante da pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.061/2002, do Deputado Agostinho Silveira.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.214/2000, do Governador do Estado; 1.599/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.303/2002, do Deputado Cristiano Canêdo; 2.358/2002, do Deputado Marco Régis; 2.377 e 2.378/2002, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 3.541/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.542/2002, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para discutir, em audiência pública, a situação dos ajudantes de serviços gerais, professores e demais servidores do magistério designados, no que diz respeito ao concurso público recém realizado pelo Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.021/2002, do Deputado João Paulo; 2.437/2002, do Governador do Estado; 2.445/2002, do Deputado Antônio Andrade.

Finalidade: debater, com os convidados, a redução da carga tributária proposta nas operações com ferro, aço, e no setor de blocos de cimento, fibrocimentos e produtos correlatos, contemplada no Projeto de Lei nº 1.974/2002.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 100ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Constituição e Justiça; Projetos de Lei nºs 1.001/2000, do Deputado Mauri Torres; 2.280/2002, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 436/99, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimento nº 3.544/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 106ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 27/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.217/2002, do Deputado João Pinto Ribeiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 27/11/2002, destinadas, a primeira, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002, do Deputado Hely Tarquínio, que dá nova redação ao art. 56 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 1.465/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 1998; 1.466/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1999; 2.161/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2000; e 1.802/2001, da Mesa da Assembléia, que estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55/2001, do Deputado Pastor George, que altera o inciso II do art. 233 da Constituição do Estado; e 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 1.863/2001, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza a reversão do imóvel que menciona ao Município de Carmo do Paranaíba; 2.186/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que determina o reembolso do valor pago por ingresso para evento cultural ou esportivo realizado em espaço de propriedade do Estado; 2.277/2002, do Deputado Anderson Adauto, que altera o art. 1º da Lei nº 11.732, de 30/12/94; 2.343/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica; 1.622/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a doação de imóveis que descreve ao Município de Carlos Chagas e dá outras providências; 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica; e 2.087/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão remunerada para uso de espaço físico em imóveis de propriedade do Estado para fins de propaganda; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de novembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Aílton Vilela, Durval Ângelo, Eduardo Hermeto, Ermano Batista e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2002, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.405/2002, do Deputado Hely Tarquínio; 2.444/2002, do Deputado Antônio Andrade; e 2.452/2002, do Deputado Ivair Nogueira.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 27/11/2002, às 11 horas e às 17h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a nova redação do parecer para o 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado; e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 2.472/2002; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.320

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Cristiano Canêdo, Gil Pereira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2002, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Jorge Eduardo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.327

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Dinis Pinheiro, João Leite e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2002, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2002, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Paulo Piau, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.217/2002

Relatório

De iniciativa do Deputado João Pinto Ribeiro, o Projeto de Lei nº 2.217/2002 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho - ACRCEAB -, com sede nesse município.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho tem por finalidade prestar serviços de utilidade pública, representando organizações populares e cooperativas, difundindo idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da coletividade. Além disso, estimula o convívio social através de eventos de interesse comum.

Pela importância do seu trabalho, justa e meritória se faz a outorga do título de utilidade pública à mencionada entidade.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.217/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Bilac Pinto, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.338/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Bené Guedes, o projeto de lei ora analisado pretende declarar de utilidade pública a entidade denominada Os Pequenininhos de Jesus, com sede no Município de Leopoldina.

Examinado o projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade mencionada no relatório cumpre as suas funções sociais, em caráter preventivo, ao abrigar crianças desamparadas, extremamente propensas ao ingresso em uma vida de infração e delinquência juvenil.

As suas atividades são executadas com base nos princípios da ética e da cidadania, pois objetivam garantir às crianças o direito de crescerem e se desenvolverem em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem estruturada e harmônica.

O mérito trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.338/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.354/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Alberto Bejani, o projeto de lei em causa visa a declarar de utilidade pública a Associação de Livre Apoio ao Excepcional - ALAE-, com sede no Município de Juiz de Fora.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem por objetivo manter e criar unidades especializadas na educação de excepcionais, compreendendo sua habilitação,

reabilitação e inserção na sociedade.

Além das atividades exercidas dentro de seu estabelecimento de ensino, promove entendimentos com setores públicos e privados, buscando a criação de oportunidades de trabalho para eles. Também orienta e esclarece a sociedade e os pais sobre a conduta que se deve adotar para com os portadores de deficiência.

Dessa forma, julgamos meritória a sua declaração de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.354/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.433/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.433/2002, do Deputado Geraldo Rezende, objetiva declarar de utilidade pública o Clube de Mães de Campo Alegre, com sede no Município de Indianópolis.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, vem a matéria a este colegiado, para deliberação conclusiva, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Clube de Mães de Campo Alegre, fundado em 1992, possui como objetivo prestar atendimento a famílias e crianças carentes. Desenvolve e estimula debates e palestras sobre temas atuais que envolvem a família. Reivindica, também, junto a autoridades competentes, ajuda para a criação de cursos profissionalizantes.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.433/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Proposta de Emenda à Constituição Nº 94/2002

Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 94/02

Relatório

Subscrita por mais de 1/3 dos membros desta Casa e tendo como primeiro signatário o Deputado Olinto Godinho, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe acrescenta e modifica artigos da Constituição do Estado relativos à competência do Conselho Estadual de Contas dos Municípios.

Publicada em 21/11/2002, a matéria foi distribuída a esta Comissão Especial para, nos termos regimentais, receber parecer.

Fundamentação

A proposição em exame tem como objetivo a regulamentação de uma nova sistemática para a apreciação das contas municipais, que se consubstancia na criação de um órgão específico, voltado para o exame da administração municipal, o Conselho Estadual de Contas dos Municípios. A correta compreensão da matéria, com seus desdobramentos, exige um exame acurado dos aspectos de mérito e de constitucionalidade, como se faz neste parecer.

No modelo atualmente em vigor, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 76, c/c o art. 180, § 4º, da Carta mineira, o exercício de várias e importantes atribuições relacionadas com a fiscalização e o acompanhamento das atividades da administração municipal, incluídas as entidades da administração indireta e os órgãos da administração direta. Dada a estrutura político-administrativa do Estado de Minas Gerais, com seus 853 municípios e sua economia diversificada e avançada, que exige uma estrutura administrativa complexa, é natural que ao Tribunal de Contas sejam encaminhados, anualmente, milhares de processos que devem ser analisados e julgados, por força dos dispositivos constitucionais já citados.

O relatório de atividades do Tribunal de Contas referente a 2001, recebido nesta Assembléia Legislativa em 22/3/2002, apresenta de forma clara e transparente os impressionantes números da atividade do Tribunal: no exercício passado foram autuados 20.559 processos, sendo que, no mesmo exercício, foram apreciados e/ou julgados 5.876 processos. Ainda que dados numéricos possam ser enganosos, pois muitas vezes a qualidade de determinada tarefa influi bem mais do que o montante de ações executadas, deve-se ressaltar, de início, que o Tribunal de Contas deixou de apreciar, no exercício de 2001, um número de processos equivalente a 70% dos que foram autuados no mesmo período. Percebe-se, por exemplo, que o número dos registros de aposentadoria autuados (13.833) representa cerca de cinco vezes o número dos apreciados e julgados (2.760), fato que demonstra as dificuldades encontradas pelo Tribunal para o exercício de suas funções, dificuldades estas que não

podem ser de forma alguma creditadas a outras causas que não as decorrentes da própria complexidade da realidade estadual.

No que se refere especificamente aos municípios, os números também são significativos. No exercício de 2001, o Tribunal de Contas autuou 1.839 processos de prestação de contas e apreciou 1.410, o que nos permite inferir que devam existir, pelo menos, cerca de 400 processos em atraso.

Esses números apenas exemplificam uma realidade que justifica a intervenção proposta, que visa a criar condições para a agilização dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização das atividades administrativas.

Outro aspecto extremamente importante, que deve ser discutido à luz da doutrina e da jurisprudência, é o da constitucionalidade da proposição, requisito necessário para que a norma, se aprovada, tenha eficácia jurídica. Nesse aspecto, em que pese a opiniões divulgadas por veículos de comunicação, por certo respeitáveis, mas desprovidas de fundamento jurídico, recordamos, em primeiro lugar, a doutrina do eminente Prof. Raul Machado Horta, que, em parecer datado de 8/11/97 (e citado no parecer da Comissão Especial que analisou a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97), assim se pronunciou: *"A criação do Conselho Estadual de Contas Municipais configura competência do Estado, no exercício constitucional de suas competências ou poderes reservados pela Constituição Federal"*.

Outro não poderia ser o entendimento do ilustre constitucionalista, especialmente após a manifestação do Supremo Tribunal Federal, que, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154, em 18/4/90, acompanhando o voto do Ministro Otávio Galotti, relator, considerou, por unanimidade, constitucionais os parágrafos do art. 358 da Constituição fluminense de 1989, em que foi criado órgão de natureza semelhante: *"[a vedação contida no § 4º do art. 31 da Constituição Federal] não proíbe a instituição de órgão, Tribunal ou Conselho, pelos Estados, com jurisdição sobre as contas municipais"*.

Naquela ocasião, para arrematar sua argumentação, após brilhante exame dos aspectos semântico e histórico do texto constitucional, o Ministro Gallotti assim se manifestou, em seu voto:

"Nessa última alternativa - a impossibilidade de criação de Conselhos de Contas dos Municípios ou órgãos semelhantes, na estrutura estadual - a Constituição Federal teria assegurado a existência dos órgãos questionados em alguns dos Estados dotados de menor orçamento, ao passo que lhes vedaria a criação, em outros de mais vultosas finanças e população, quer onde já funcionam Tribunais do Município da Capital (São Paulo e Rio de Janeiro), quer onde nem isso ocorre, como, por exemplo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná".

Para o eminente jurista, as garantias constitucionais visam ao bem público, à eficácia da administração e ao resguardo de princípios constitucionais. Entretanto, não se pode jamais evocá-las para *"perpetuar uma conjuntura cuja definitiva estratificação, à guisa de sistema, não resiste a análise alguma, de mostra comparativa"*.

Esses argumentos, que reúnem os aspectos complementares da constitucionalidade (que apontam para a possibilidade jurídica) e da necessidade de aprimoramento do sistema (que indicam a oportunidade da matéria), nos levam a concluir pela aprovação da proposta de emenda à Constituição em exame.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2002.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ambrósio Pinto - Hely Tarquínio.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

413ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 21/11/2002

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, convidados que ocupam as galerias nesta tarde, imprensa e telespectadores da TV Assembléia, quero aproveitar as oportunidades que ainda me restam neste final do meu segundo mandato nesta Casa para consolidar parte do meu perfil de Deputado. Lerei um artigo hoje, para não dizerem que fui aqui um radicalíssimo "antiestadunidense", um indivíduo que usa viseiras contra os Estados Unidos da América do Norte.

Minhas idéias, consubstanciadas nesta tribuna, nas comissões e em todos os lugares em que tive a oportunidade de transitar como Deputado fazendo palestras e visitas, realmente refletem minha posição de "antiestadunidense" que tem consciência de que aquele País é, na verdade, o grande opressor do mundo.

Nesses dias que me restam, lerei artigos para mostrar que não estou só. Quem diria que, hoje, leria um texto de Hindemburgo Pereira Diniz, sempre tido como um político da direita, que já foi Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e é articulista do jornal "Estado de Minas"?

Hindemburgo escreveu no "Estado de Minas" de 20 de novembro, na página de Opinião, o texto "Onipotência dos Estados Unidos", que passo a ler. (- Lê:)

"Não identifico vocábulo melhor para adjetivar a situação dos EUA no palco internacional do que o substantivo onipotência. Fazem o que querem. Até pouco tempo atrás, apesar de já disporem das mesmas condições relativas de hoje, ainda respeitavam posições de nações amigas, eventualmente contrárias a interesses seus, acatando-as quando expressavam preferências numericamente majoritárias. Fizeram até muitas concessões não essenciais, que a imprensa costumava publicar como derrotas norte-americanas. Contudo, sempre foram duros na defesa aberta de seus interesses maiores, contra todos, e nas pressões camufladas em favor de causas meramente comerciais de suas empresas nos países onde exercem influência significativa.

De uns tempos para hoje, depois do fim da 'guerra fria', ficaram mais atrevidos na condução dos seus propósitos externos, até que, depois das últimas eleições para a Casa Branca..." - eleições, aliás, de resultados e condições duvidosas para a imprensa internacional - "... sob o estímulo do novo Presidente George W. Bush, passaram a menosprezar amiúde, abertamente ou por meio de ameaças veladas, princípios fundamentais

do multilateralismo. Destituição prematura de dirigentes de agências internacionais que não se submeteram às imposições dos seus agentes constituem exemplos verdadeiros da primeira hipótese: o episódio envolvendo o embaixador brasileiro, José Maurício Bustani, foi um deles." Sobre esse caso, apresentei um requerimento de protesto na Assembléia. "Já a advertência de que podem atacar o Iraque, se considerarem necessário, caracteriza a segunda. Mas o pior, a comprovar a circunstância que dá nome a este artigo, resulta do fato de alguns dos Estados militarmente importantes, como a Rússia e a França, antes adversários do desejo imperial estadunidense, voltarem atrás e admitirem o ato de força.

Por tudo isso, não se deve considerar anormal o 'lobby' norte-americano contra a venda de 40 aviões de ataque leve nativos, Supertucanos, (EM-340), da EMBRAER, à Força Aérea da Colômbia. A propósito, vale sublinhar notícias recentes revelando que não se trata do primeiro exemplo de ação estadunidense contra interesses normais de empresas brasileiras, para garantir negócios a indústrias americanas. A imprensa nacional trouxe à luz duas outras intervenções de agentes dos EUA impedindo vendas de produtos militares nossos, um dos quais provavelmente responsável pelo sacrifício da única produtora nativa de carros de guerra blindados. Neste último caso, citou a frustração da venda de 702 tanques pesados EE-T1 (Osório), de 42 toneladas, em cujo desenvolvimento a falecida ENGESA investiu US\$100.000.000,00, depois de o produto nacional haver vencido concorrência contra o Challenger, inglês, e o AMX-40, francês. Veio depois o processo de modernização de carros blindados leves, dos tipos Urutu e Cascavel, que a ENGESA vendera à Colômbia, afinal entregue a uma empresa americana em detrimento das brasileiras que haviam sido procuradas.

O predomínio dos EUA nos campos econômico, tecnológico de ponta e militar, acrescido do maior volume de compra registrado no mercado internacional, tem desestimulado reações efetivas contra suas pretensões hegemônicas. Daí, o unilateralismo que se acentua, contra o qual todas as consciências livres pelo mundo afora devem reagir. E só existe uma arma para enfrentar-se esse poderio egoísta, de expressão sem precedente na história da humanidade: a pressão da força moral. É preciso que se invoque em todos os recantos da Terra, o espírito da resistência pacífica para exteriorizar de modo eloqüente o descontentamento dos outros povos."

Trago à tona esse artigo do Hindemburgo Pereira Diniz, ex-Presidente do BDMG, para não dizer que apenas posicionamentos atípicos e radicais fizeram parte do conteúdo dos meus oito anos de mandato na Assembléia Legislativa. Amanhã, ou em outra oportunidade, lerei um artigo do jornalista Robert Fisk, do jornal americano "The Independent", "O Tiro Limpo de Bush", que fala da ação no Iêmen.

Nestes minutos que me restam, farei uma homenagem à lúcida, competente e corajosa jornalista do "Estado de Minas", Bertha Maakaroun, que tanto admiro. Hoje, escreve diretamente de Brasília. Lerei o artigo, para que não passe pelo processo burocrático de fazer um requerimento para a sua transcrição nos anais da Assembléia Legislativa. Ao lê-lo, ficará automaticamente, para a posteridade, inserido nos anais da Casa. A matéria intitula-se: "A Última Viagem do Pai do Irrealismo Fantástico", e foi publicada no "Estado de Minas" de 18/11/2002. Vale lembrar que o realismo fantástico é uma tendência literária surgida nos últimos anos por aqueles que escrevem sobre a ufologia e temas afins. (- Lê:)

"Um final de governo sempre é melancólico, especialmente quando se perde a sucessão para a Oposição. Mas o fim do Governo de FHC não poderia ser pior. Sua grande conquista apregoada durante oito anos, a estabilidade da moeda, anda seriamente ameaçada. O dólar continua valendo acima de R\$3,00 e oscila fortemente, dependendo dos humores do mercado. A dívida pública ultrapassa 60% do PIB nacional. A taxa de juros, que era alta, continua muito alta e até a inflação, aquele velho fantasma, está de volta. No mês passado, o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas atingiu 3,87%. No ano, a inflação acumulada pelos índices oficiais medem 10,26%, INPC do IBGE, e 8,45%, IPCA do IBGE. As previsões para novembro e para dezembro também são de alta.

O crescimento médio da economia nos anos de FHC deve chegar ao máximo de 2%, desde que 2002 nos traga surpresas positivas nesse campo. Mas a economia nunca foi campo de ação do sociólogo. As suas conquistas políticas, como a moralização da coisa pública, consubstanciada na aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, de 1992, e da propalada Lei de Responsabilidade Fiscal, também podem se perder por conta da ação de dois Ministros do STF, indicados pelo amigo do Presidente. Nesta semana, o STF julgará a liminar concedida por Nélson Jobim, em ação reclamationária apresentada pela Advocacia-Geral da União, suspendendo a condenação imposta ao Ministro Ronaldo Sardenberg pelo uso de aviões da FAB para fins de veraneio.

Ainda no campo político, o Presidente assiste atônito ao isolamento do PSDB e à mudança de lado do ex-aliado PMDB, agora cotado para assumir dois cargos do primeiro escalão no Governo de Lula. Internamente, posa de estadista, fazendo aquilo que deveria ser praxe na vida pública, transmitir o cargo ao sucessor sem atropelos e maiores sobressaltos. Termina seu Governo como mais gosta, viajando e contando os seus feitos administrativos aos incautos ouvintes no exterior. Diz que o País está preparado para crescer e para abaixar a taxa de juros, que o próprio acabou de elevar.

Definitivamente, o Presidente padece de uma visão particular do mundo, onde acredita estar acontecendo aquilo que gostaria. Parodiando o poeta alemão do século XVII, Daniel Von Czepko, FHC deveria acrescentar em seu epitáfio político: 'Antes de mim, não existia o tempo; depois de mim, não existirá. Comigo ele veio ao mundo, também comigo ele perecerá'.

Esse é o artigo da grande e emérita jornalista Bertha Maakaroun.

Quase a concluir, diria que fiquei indignado de ver o cinismo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao se mostrar "constrangido" por não desejar mais cinco dias na prorrogação de mandato para que a posse não se desse nesse dia tão avesso, que é 1º de janeiro, um erro da Constituição de 1988. Mas o Presidente, cinicamente, se dizia constrangido com o aumento de tempo de mandato, logo ele que comprou votos no Congresso Nacional, o que foi tão notório que dois Deputados renunciaram ao mandato para não serem cassados por essa motivação; logo ele que usou todos os artifícios para buscar a reeleição em seu primeiro mandato, quebrando todas as tradições republicanas. Logo ele se dizer constrangido a permanecer mais cinco dias depois de ter comprado mais quatro anos... Esse Presidente, que é de um cinismo a toda a prova, escreveu a "Teoria da Dependência Externa", a qual repudiou quando assumiu a Presidência da República. E ainda nos sentimos com vigor, independentemente da nossa reeleição, para continuar na tribuna fazendo críticas políticas e lendo artigos contra os Estados Unidos da América, como esse de hoje, de Hindemburgo Pereira Diniz, uma pessoa insuspeita para falar dos Estados Unidos, não tão suspeita como este parlamentar que, em certos momentos realmente radicaliza, porque Hindemburgo é considerado até à direita na política. Artigos como esse de Bertha Maakaroun, a quem admiro e é merecedora da consideração desta Casa, uma jornalista ímpar, corajosa e lúcida. Prometo ler num próximo momento um artigo do jornal "The Independent", dos Estados Unidos, que fala do tiro limpo que George Bush fez ao matar cidadãos suspeitos de pertencer ao terrorismo no Estado independente do Iêmen. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna...

O Deputado Marcelo Gonçalves (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui, nesta Casa, Deputado Doutor Viana, existe um Corregedor. V. Exa. disse que eu mereceria ser processado. Que V. Exa. vá à Corregedoria desta Casa e faça sua queixa para que eu seja processado pelo que disse e por haver abandonado a Comissão do IPSEMG ontem. Sinta-se à vontade, mas não fale com assessores, não fale pelos corredores, tome uma atitude, vá ao Corregedor desta Casa e processe-me. Não fale de mim pelas costas. Faça questão de ser processado por V. Exa., pois é para isso que há um Corregedor nesta Casa. Não fique falando de mim pelos corredores. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, não gostaria de externar o problema que passarei a narrar, mas infelizmente são questões que tentamos resolver fazendo contato com Comandantes, Chefes, Diretores, mas não conseguimos melhor acolhida.

No dia 13/11/2002, o Corpo de Bombeiros de Governador Valadares recebeu homenagem da Câmara Municipal. Até aí tudo estava ocorrendo na mais perfeita tranquilidade. Certamente a homenagem deveria ser justa nessa cidade. Mas nos deparamos com um grupo de esposas da maioria dos Bombeiros Militares de Valadares fazendo passeata, manifestação na porta da Câmara Municipal no dia 13/11/2002. Em nome de quê? As esposas já não agüentavam o sofrimento de seus maridos com a perseguição e a humilhação que até elas passavam a sentir juntamente com seus familiares, imposta pelo Comandante da Companhia de Bombeiros. Poderia o Major Pacheco, Comandante dessa Companhia, mirar-se no exemplo do Major Queiroz, Comandante da Companhia de Bombeiros de Uberaba, que trata seus subordinados com respeito, que tem amor pela corporação, que trabalha, luta e defende os interesses da sociedade uberabense, comandando, no bom sentido da palavra. Infelizmente há Comandantes que acham que comandar é castigar e humilhar seus comandados. Faço questão de fazer uma comparação entre a pessoa do Major Queiroz, que conduz a Companhia de forma exemplar, serena, séria, honesta, com competência, tendo a compreensão dos seus subordinados, e o comando do Major Pacheco.

Estou aqui Deputados, com mais de 40 cartas de esposas de Bombeiros Militares de Governador Valadares. Maria dos Anjos Cordeiro, Shirley Pereira de Souza, Sirlene Lima da Silva, Marília Giovani Domiciano, várias esposas têm mandado ofícios ao Cel. Damásio, Chefe do Estado Maior dos Bombeiros; ao Cel. Marcelino, Comandante-Geral dos Bombeiros. Lamentamos que até o presente momento não tenha sido tomada providência. Quando um Bombeiro de Valadares sofre algum problema médico e precisa ser dispensado, vai até o hospital conveniado, conforme determinado, mas, ao chegar à Companhia, tem sua dispensa médica indeferida pelo Major. Posso falar desse assunto com certa propriedade, nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão, porque fizemos audiência pública, exatamente no dia 30/5/2001, conseguimos reunir mais de 100 militares, por sinal com a participação de V. Exa. e outros Deputados médicos desta Casa, quando foram feitas várias denúncias de militares. Quando, por motivo de problema físico ou psíquico, os militares se deslocavam até o médico conveniado pela própria instituição, eram examinados e recebiam dispensa médica feita por profissional competente e qualificado. Mas, quando chegavam ao quartel, sua dispensa era indeferida ou diminuída pelo Major. Esse é apenas um dos pontos em que o Major vem cometendo abusos.

Além de interferir nas dispensas médicas, determina também o serviço reservado do Bombeiro, que deveria estar fazendo outras coisas, para fazer filmagens e ficar de tocaia na casa dos Bombeiros Militares, para verificar se estava cumprindo a dispensa médica na sua residência.

Isso é, no mínimo, outra pressão psicológica que acaba exercendo. Por isso as esposas estão desesperadas e, como consequência inicial, se deslocam até uma Câmara Municipal para se manifestar contrariamente ao comandante de unidade do Corpo de Bombeiros. Queremos que o Corpo de Bombeiros de Governador Valadares cumpra o seu papel, prestando serviço à população, como salvar as pessoas de incêndio, de afogamento, de sinistros. Para isso, esse cidadão, como Bombeiro Militar, precisa estar bem psicologicamente. Como fará um salvamento em um prédio em chamas ou nas margens do rio Doce? Citarei um caso em que houve interferência equivocada. Parece que o Cel. Pacheco, Comandante da Companhia de Valadares, nem sequer abriu um livro de psicologia organizacional. Deveria estar mais atento ao lidar e gerenciar recursos humanos, pois funcionários não são escravos de ninguém, nem no setor privado nem no público. Portanto, não podemos permitir que isso continue acontecendo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Quero apenas dar uma contribuição a sua exposição. Diante de denúncia desta natureza, estou entendendo que quem faz reavaliação e altera a decisão médica é o médico da Polícia Militar. Ambos são médicos: o que está conveniado e o que dá o parecer seguinte. Essa questão deve ser levada a outro espaço de decisão e de análise do próprio Conselho Regional de Medicina. Ambos são regidos por princípios éticos, cuja responsabilidade da guarda compete ao CRM.

Outro espaço em que podemos discutir com o intuito de encontrar o ponto correto que expresse a justiça, a tranquilidade e o interesse do cidadão, do ponto de vista da preservação da sua saúde, é a própria Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa. Poderíamos também, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, fazer uma audiência pública. Tenho a impressão de que aquele espaço é o mais adequado para debater e verificar onde, eventualmente, estão as irregularidades.

O que precisamos encontrar é um ponto de equilíbrio que possa garantir aos trabalhadores do serviço militar do Corpo de Bombeiros posição adequada de segurança, de bem-estar, de respeito, de dignidade para que possam desempenhar integralmente as suas funções e uma ação médica que seja respaldada pelo CRM, que talvez tenha a maior responsabilidade da guarda dos valores e dos princípios éticos.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o aparte do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Gostaria muito que o Major Queiroz, Comandante da Companhia de Bombeiros de Uberaba, cidade que V.Exa. representa nesta Casa, estivesse comandando Valadares. É óbvio que é preferível ter o Major lá, comandando de forma serena. Faço questão de frisar o nome do Comandante da Companhia de Uberaba por conhecê-lo e acompanhar também o trabalho sério, comprometido e harmonioso que faz com quem comanda. É respeitado, e o serviço em Uberaba sai. Lá não tem esse "stress", não temos bombeiros procurando médicos, psicólogos, para suportar a pressão de seu comandante. Porém, isso acontece, infelizmente, em Governador Valadares.

V. Exa. vai ter conhecimento dos requerimentos que apresentaremos na Comissão de Administração Pública, da qual faço parte como membro efetivo, mas também na Comissão de Saúde e Direitos Humanos desta Casa, por ser este um problema de recursos humanos. Duvido muito que cerca de 40 esposas teriam o trabalho de escrever as correspondências, que estão assinadas, e assinar, reclamando do tratamento que os seus maridos estão recebendo no quartel.

Não foi a primeira denúncia que recebi contra o Maj. Pacheco, de Governador Valadares. Já officiei ao Cel. Marcelino, Comandante-Geral, e o farei novamente, porque esse Major não pode continuar comandando dessa forma. A pessoa que não tem preparo emocional e psicológico para gerenciar recursos humanos não pode estar à frente, deveria estar ocupando outra seção, como uma seção administrativa, algum outro lugar, ou até fazendo terapia com um psicólogo ou com um analista, para saber o que está acontecendo com ele. A primeira coisa que esse Major do Corpo de Bombeiros falou em Governador Valadares, quando assumiu, foi que não chegou àquela cidade para fazer amizade com ninguém. Essa foi a primeira coisa que ele disse, com sua tropa formada, ou seja, ali ele deu o recado sobre o que pretendia.

Além disso, Srs. Deputados, temos outra denúncia grave de que a Companhia dos Bombeiros de Governador Valadares teria recebido tijolos de vidro para fazer um reparo na piscina ou em outro lugar, mas que foram doados para outra pessoa da Corporação. A comunidade doou o material e o Maj. Pacheco o doou para outro militar. E ainda tentou, já sabendo que os militares fariam a denúncia, arranjar para que seu intento fosse acobertado por uma certa legalidade, fazendo um termo de troca de outros materiais antigos, que já se encontravam na Companhia do Corpo de Bombeiros. Isso é lastimável, porque a população se reúne e auxilia o Corpo de Bombeiros, fazendo uma doação para a Companhia, e o Major simplesmente a passa para outra pessoa.

Sentimos muito, Sr. Presidente, sou um dos Deputados que mais tem brigado para que os projetos do Corpo de Bombeiros tenham a melhor acolhida. Estivemos acompanhando a Lei de Efetivo e a Lei de Desmembramento. Temos feito tudo isso, mas infelizmente deparamos com essa séria denúncia do Corpo de Bombeiros de Governador Valadares contra um oficial, o Maj. Pacheco, que vem tratando seus subordinados a ferro e a fogo. Espero que o Cel. Marcelino, Comandante-Geral da instituição, e o Cel. Damásio, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros, venham a tomar providências enérgicas, apurar essas denúncias, escalas de serviço estressantes, obrigações impostas aos militares que não condizem com o Estatuto dos Militares e com o Novo Ordenamento Jurídico, o novo Código de Ética.

Tenho certeza de que as denúncias feitas pelas esposas dos militares Bombeiros em Governador Valadares não serão em vão. Fazemos um apelo ao Governador Itamar Franco para que tome providências e afaste o Major dessa Companhia o mais rápido possível, porque já demonstrou, com todas as letras, que não está preparado para gerenciar recursos humanos. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos nesta Casa são testemunhas de que tenho feito um esforço enorme para ignorar este final melancólico do Governo Itamar Franco. Não vale mais a pena falar sobre o que não aconteceu. Mas, infelizmente, são tantos desacertos, tantos erros, é tanto desrespeito ao povo de Minas Gerais que, pelo menos, queremos deixar registrado nos anais da Assembléia os seus gestos de desinteresse pelas coisas do povo mineiro, de desrespeito, de despreço pelo nosso povo. Faz parte do nosso papel fazer esse registro.

Venho, portanto, a esta tribuna falar sobre um governo que termina de forma extremamente melancólica, com o Governador precisando mendigar recursos que, curiosamente, são oriundos de investimentos feitos pelo Governador Eduardo Azeredo para a recuperação de estradas mineiras. O Governador não tem a honrabilidade e a decência de reconhecer isso.

Foram investimentos, repito, feitos pelo Governador Eduardo Azeredo, e agora o Governador Itamar Franco tenta pegar migalhas desse recurso, não para pagar o 13º salário dos servidores, mas para quitar a folha de pagamentos. Este é um governo que termina de forma melancólica e, sem entrar no mérito, até mesmo nas páginas policiais.

Venho aqui para denunciar dois fatos que mostram o despreço, a desatenção e o desrespeito do Governador Itamar Franco pelas duas universidades públicas de Minas Gerais. Em relação à Universidade do Estado de Minas Gerais, a UEMG, é preciso registrar, denunciar e cobrar que o Governador teve a coragem de mandar um orçamento para o próximo ano em que essa Universidade recebe menos da metade do previsto para a UNIMONTES. A UEMG tem a responsabilidade de vários "campi" e uma estrutura cara a ser sustentada, e o Governador teve mais uma manifestação de despreço. Quando tinha que promover eleições diretas para Reitor, não o fez. Todas as suas atitudes em relação à UEMG foram de desatenção, despreço e desinteresse. Teve a coragem de mandar um orçamento que é menos da metade do orçamento da UNIMONTES. Não que o orçamento da UNIMONTES esteja equivocado, pois esta é uma Universidade importante no Norte de Minas e em Montes Claros e tem um papel imprescindível na formação de nossa juventude. Evidentemente, é mais bem-localizada e tem uma vocação mais regional do que a UEMG.

Conversei com o Deputado Mauro Lobo, especialista na matéria e relator do orçamento, que já me assegurou que foi possível ampliar em mais R\$7.000.000,00 os recursos para a UEMG. Ainda assim, é ridícula, irrisória e insuficiente, além de uma demonstração de desrespeito, essa previsão orçamentária.

Em relação à UNIMONTES, o Governador dá outra demonstração de desrespeito à comunidade universitária e às demais pessoas envolvidas com ela. Ele acaba de nomear Reitor da UNIMONTES o candidato posicionado em 2º lugar na lista tríplice, com menos da metade dos votos dados ao candidato posicionado em 1º lugar. Um desrespeito aos estudantes, um desrespeito aos funcionários, um desrespeito aos professores e à comunidade universitária. Não é preciso ter conhecimento nem trânsito nas questões acadêmicas, que o Governador Itamar Franco, diga-se de passagem, não possui nenhum; é uma questão de justiça, de democracia e respeito à vontade popular e à manifestação da comunidade, que, com muita clareza, escolheu quem deveria ser o seu próximo Reitor. E o Governador Itamar Franco, mostra, mais uma vez, que esta é uma questão de somenos importância: fazer justiça no seu Governo. Respeitar a opinião pública, respeitar a opinião da comunidade universitária, respeitar quem quer que seja dos mineiros é uma questão que não faz parte da sua agenda, das suas preocupações. Ele indica e nomeia, para Reitor da UNIMONTES, o candidato posicionado em 2º lugar, com menos da metade dos votos daquele que estava em primeiro lugar.

Tomo cuidado para não citar nomes, porque não o conheço pessoalmente e conheço só vagamente os outros candidatos. Estou defendendo o respeito, uma linha de raciocínio, uma prática já consagrada na universidade brasileira, ou seja, respeitar a manifestação da comunidade universitária. A questão não é pessoal contra este ou aquele nome, mas de respeitar a manifestação clara, forte e inequívoca da comunidade universitária. O Governador Itamar Franco, mais uma vez, teve a coragem, o desprazer, de cometer esse desrespeito pelo povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras das galerias, telespectadores da TV Assembléia, representantes do CEASA, da Associação Comercial do CEASA, da Associação dos Produtores, da Minas Bolsa, que nos prestigiam com sua honrosa visita.

O assunto que nos traz a esta tribuna diz respeito ao nosso querido CEASA, que tantos benefícios prestou e tem prestado à população mineira. Recentemente, a sua direção tomou a decisão de cobrar pedágio, causando grande revolta nos usuários, nos comerciantes, nos produtores e nas pessoas que utilizam a empresa no seu dia-a-dia. A revolta foi tão grande que motivou, na última segunda-feira, uma paralisação, que nos assustou. Não conseguimos encontrar uma só pessoa que aprovasse a decisão de cobrar pedágio para todo tipo de veículo que ali adentrasse.

Aquela paralisação mostrou a força do CEASA. Tivemos a oportunidade de ali comparecer com o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que também ficou impressionado com a mobilização e a movimentação das diversas categorias. Hoje nos foi entregue um folheto, demonstrando o que foi a paralisação, que envolveu todos os segmentos da empresa. Não poderíamos deixar de reconhecer a sensibilidade do Diretor, o ex-Deputado Baldonado Napoleão, que nos recebeu no dia da paralisação, em conjunto com representantes das diversas associações do CEASA.

Após vários debates, houve por bem suspender a cobrança daquele pedágio que tanta revolta causou aos usuários do CEASA. Paralelamente, a Associação Comercial do CEASA entrou com ação cível coletiva para suspender de maneira definitiva a cobrança desse pedágio. Conforme pôde ser observado, existem várias divergências, segundo a Associação Comercial do CEASA, no edital de licitação, que podem tranquilamente possibilitar a suspensão desse contrato.

Tivemos, hoje, a oportunidade de participar, também em conjunto com o Deputado Alencar da Silveira, de um debate com o representante da Associação Comercial do CEASA, Sr. Rogério Avelar, e com o Diretor Técnico-Operacional do CEASA, o ex-Deputado Baldonado Napoleão, em que foi possível aprofundarmos em várias questões. Evidentemente que o espaço de tempo foi curto, mas mesmo assim pudemos constatar a necessidade de suspensão, de maneira definitiva, da cobrança desse pedágio.

Acreditamos, também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o assunto de federalização do CEASA deve ser retomado por esta Casa. Como todos sabem, sou defensor, sempre, das empresas estatais mineiras, que têm prestado serviços relevantes para o nosso povo. Gostaria de citar o caso da COPASA e da CEMIG, empresas-padrões que hoje praticamente estão impossibilitadas de ser privatizadas, graças a legislação moderna que teve origem em proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que cria mecanismos e barreiras para a privatização. Para que se privatizem empresas como a COPASA ou a CEMIG, torna-se necessária a vontade do Governador do Estado, a aprovação da maioria qualificada desta Assembléia e, além disso, o respaldo popular por meio de plebiscito.

É nesse sentido que eu e o Deputado Alencar da Silveira apresentaremos, na próxima reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, requerimento conjunto para retomarmos esse assunto nesta Casa, para nos aprofundarmos nessa questão e verificarmos o que é necessário fazer para que possamos retomar o CEASA e colocá-lo, mais uma vez, como empresa mineira que tantos serviços prestou ao seu povo.

Dizia hoje, nesse debate realizado, da nossa surpresa ao ser informado pelo Rogério que o Conselho de Administração do CEASA hoje é

composto, na sua totalidade, por pessoas que residem fora do Estado, que não conhecem a nossa realidade. Isso nos trouxe muita tristeza, motivo pelo qual precisamos, mais uma vez, unir os nossos esforços para retomar esse debate.

Ao conversarmos hoje com os representantes do CEASA aqui presentes, verificamos o contrato assinado, que, por algumas cláusulas não atendidas, está passível de ser cancelado, retornando o querido CEASA para o Estado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros presentes nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, que criamos há seis anos, justamente para mostrar à população mineira o que acontece nesta Casa, hoje, Deputado Fábio Avelar, mais uma vez, ficamos surpresos com o que vem acontecendo. Parabéns pelo seu pronunciamento, mas lembro a esta Casa que, há dois anos, quando o CEASA foi passado para a União, já nos preocupávamos. O Governador Itamar Franco não gosta de privatizar, mas mandou o CEASA para a União privatizar e pagar as dívidas. E de dois anos para cá o que aconteceu? Melhorou alguma coisa no CEASA? Melhorou. A limpeza é melhor, como diz o Baldonado? É. A administração tem feito alguma coisa? Tem. Mas tem metido a mão também. Então, volto a lembrar o nobre comentarista Cafunga: "O errado é que é o certo neste Brasil", porque vemos, no frigar dos ovos, no apagar das luzes do Governo, a implantação de um pedágio. Licitaram uma área que não é da União. Tem alguém metendo a mão nisso, levando vantagem. Se falta um mês para o Governo Federal deixar o comando, para a atual direção e os indicados também deixarem os cargos, como o Ministro manda implantar o pedágio com urgência, sem ao menos dar condição de operação para o sistema? Alguém está levando vantagem nisso, e esta Casa tem de apurar os fatos. O Deputado Fábio Avelar falou muito bem, porque vamos fazer da defesa do consumidor uma grande discussão. Se o Deputado Alencar da Silveira Júnior não estiver aqui no ano que vem, o Deputado Fábio Avelar já tem compromisso com os comerciantes de abrir o CEASA, de discutir nesta Casa os preços lá praticados. O produtor passa para o comerciante, que repassa para o consumidor, o que não podemos permitir. Nunca discutimos nesta Casa, nesses oito anos em que estou aqui, o problema do CEASA, o que vem acontecendo. O CEASA era do Estado e passou para a União, o que foi contestado por alguns companheiros, mas passou e está feito. O CEASA que quer cobrar pedágio no estacionamento, que, como disse o Deputado Fábio Avelar, teve licitados 25.000m², e hoje temos mais de 600.000m².

Alguém gostaria de sair da direção do CEASA tomando pedradas de todos os comerciantes, da população, da família "ceasense" - vamos dizer assim -, daqueles que estão sobrevivendo com o que ganham ali? Sairia colocando goela abaixo um preço para as pessoas entrarem, rodarem e saírem do CEASA, sem levar vantagem?

É o que comentam hoje no CEASA. Fulano diz que vai ganhar porque o carro acabará chegando ao seu bolso. Beltrano está ganhando. Então, o que acontece? Para passar isso a limpo, esta Casa tem de discutir. Depois que a Justiça se pronunciar, discutiremos o real papel do CEASA e por que foi para Brasília e não está aqui. É um dos grandes patrimônios de nossa Minas Gerais. Obrigado, Deputado Fábio Avelar, e parabéns a V. Exa.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte, Deputado Alencar da Silveira. Também enxergamos da mesma maneira. Até agora não conseguimos entender por que um processo tão polêmico e efetuado sem a participação da comunidade CEASA pode ser implantado a menos de 40 dias da mudança de Governo. Um Governo que, conforme sabemos, propõe mudanças. Temos um novo Governador, eleito com uma nova visão, o nosso líder Aécio Neves. Temos um novo Governo Federal, Lula, que tem novas propostas. Não entendemos como um projeto dessa envergadura pode ser implantado no apagar das luzes. Por isso estamos aqui. Mas não poderíamos deixar de reconhecer o compromisso assumido pela direção do CEASA de não voltar a cobrar o pedágio, até que a justiça se pronuncie. Penso que isso já é uma vitória, porque caberá a ela definir se essa cobrança é devida ou não. Nesse sentido, agradecemos.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, agradeço o aparte e quero corroborar a sua colocação, parabenizando-o, e também dizer que a federalização do CEASA e da CASEMG foi um projeto do Governo do Estado, que passou por esta Casa e foi aprovado. Ao aprovar esse projeto, a Assembléia teve o cuidado de deixar à parte o Mercado Livre do Produtor, MLP. É, portanto, mais um projeto que vem do Executivo e que esta Casa aperfeiçoa. Foi emenda de Deputado, colocando o MLP à disposição dos produtores como instrumento importante para o incentivo à produção de hortigranjeiro e, evidentemente, para o abastecimento da nossa população.

Em segundo lugar, queria dizer que estou a par do processo que acontece no CEASA. Na verdade, a população não mais agüenta pagar taxas, impostos e contribuições. Quero deixar, aqui, meu voto de parabéns pelas lideranças dessa instituição, que, na verdade, protestaram. Esse movimento popular, hoje, é extremamente significativo para que se busque a solução dessas questões. Gostaria de deixar o meu abraço às lideranças do CEASA presentes. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa e, mais uma vez, agradeço a presença dos representantes do CEASA: Virgílio, Francisco, Antônio Lopes, Wanda e Rogério Avelar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Quando o Deputado Fábio Avelar fez seu pronunciamento - gostaria de explicar ao Deputado Paulo Piau e a esta Casa o que aconteceu -, disse que, numa emenda de sua autoria, foi deixado o Mercado Livre dos Produtores - MLP - fora do Governo Federal. Pasmem os senhores, o Governo Federal também licitou, colocou nesse edital o MLP, as portarias. Por isso estou falando que esta Casa tem de entrar nisso, que esta Casa não foi respeitada pelo Governo Federal. Se esta Assembléia votou e determinou a retirada do MLP do domínio federal, por que o Governo Federal não a respeitou, não respeitou nenhum projeto do Governo? Ele simplesmente falou: "Licitem e cobrem". Cobrem, porque o porco é gordo. No popular, é isso mesmo. A conversa hoje, dentro do CEASA, é só uma. O Deputado Fábio Avelar e eu tivemos oportunidade de ouvir que o dinheiro que será pago nas portarias é grande, que muita gente está entrando na caixinha. Já foi falado lá que podem fazer o que for porque vão cobrar. Por que o Governo Fernando Henrique Cardoso, um Governo tão bonzinho, está-se preocupando com uma receita para deixar para o Sr. Lula? Por que ele está batendo de frente com os produtores, com a comunidade, com os comerciantes, com a família do CEASA? Isso não é para ele. Quem vai fazer as obras, quem vai fazer as benfeitorias não é o Governo Fernando Henrique. Daqui a um mês, o Governo será do Sr. Inácio Lula. Toda a direção está brigando e dizendo: somos lulistas. Também nós "lulamos". Estão iguais ao pessoal da Transamérica: estão na linguagem do Lula. Também "lulou" o pessoal do CEASA. Fica claro o seguinte: de graça, não estavam brigando. E a conversa no CEASA é uma só: há alguém levando vantagem. E, se há alguém levando vantagem, a Casa tem de apurar.

Deputado Paulo Piau, V. Exa. se preocupou com o MLP, mas eles não, pois meteram a mão e estão anunciando. Tudo, tudo é para ser deixado para a administração Luís Inácio Lula da Silva. Esta Casa tem de pensar que o tratado não foi cumprido. Isso tem de ser revisto. Mais uma vez, afirmam que o contrato das portarias, da exploração dos estacionamentos do CEASA é um só. Fica a firma obrigada a fazer isto, aquilo, aquilo outro, a contratar e tudo mais por um período de três anos. A firma vai faturar primeiro. Ela terá o dinheiro da portaria para fazer isso. Só vemos isso no Brasil. Dão para explorar depois de pronto. É muito bom pegar uma coisa já pronta. É muito bom cobrar o pedágio de uma estrada, mas façam a estrada, para depois cobrar. Resolvam o problema da segurança, dos estacionamentos, das áreas, da ampliação que o CEASA precisa, depois explorem. Não é explorar primeiro, fazer o caixa e depois ficar arrecadando o resto da vida. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 20/11/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 26/11/2002, Arnaldo Jose de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Jose Luiz Ataide para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Carlos Alberto Bejani, matrícula 9653-9, no período de 26/6 a 27/6/2002.

Mesa da Assembléia, 21 de novembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Carlos Alberto Bejani, matrícula 9653-9, no período de 13/11/2002 a 14/11/2002.

Mesa da Assembléia, 21 de novembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.